



**Disciplina**  
**Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros**  
**Reunião do Conselho Disciplinar de 23/12/2015**

**Campeonato Nacional Séniores 1ª Divisão**

**0074/1516 HC Turquel 7 - HC Braga - HP SAD 1**

Luis Miguel Silva Machado Botelho, dirigente do Hóquei Clube de Braga - HP SAD, foi punido(a) com dez dias de suspensão de actividade a partir de 20.12.15, multa de €50,50 (cinquenta euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 80º 1.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea b) e m) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão**

**0263/1516 CAR Taipense 6 - Famalicense AC 3**

António Alberto Lima Pereira, seccionista do Centro Actividades Rec. Taipense, foi punido(a) com cinco dias de suspensão de actividade a partir de 20.12.15, multa de €25,25 (vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); nos termos do artigo 80º 1.1, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**0444/1516 GD Sesimbra 3 - AJ Salesiana 6**

Luis Paulo Rodrigues Pinhal, patinador do Grupo Desp. de Sesimbra, foi punido(a) com advertência e multa de €50,50 (cinquenta euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 33º 1 e 2, conjugado com o artigo 9º 1alínea a), artigo 26º 1alínea n) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**0449/1516 SL Benfica 4 - HC "Os Tigres" 3**

António Sousa Costa Mendonça e Silva, patinador do Sport Lisboa e Benfica, foi punido(a) com advertência e multa de €25,25 (vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); nos termos do artigo 33º 1 e 2, conjugado com o artigo 9º 1alínea a), artigo 27º 1alínea a) e i) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão**

**0846/1516 FC Alverca 5 - AE Física Desportiva 3**

Filipe Alexandre Santa Bárbara Pereira, patinador do Ass. Ed. Física Desportiva, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 52º 1.2, conjugado com o artigo 26º 1alínea a), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.



**FPP**

Federação de Patinagem  
de Portugal

**Disciplina**

**23/12/2015**

**Comunicado Semanal de Castigos a Clubes e Associações**

**Reunião do Conselho Disciplinar de 23/12/2015**

**Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão**

**0444/15 GD Sesimbra 3 - AJ Salesiana 6**

Grupo Desp. de Sesimbra, foi punido(a) com, multa de €176,75 (cento e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea b), 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Distúrbios